



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua Jornal NH, 144, Bairro Ideal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.137.242/000155, neste ato representado por sua representante Sra. **DANIELA OST PLOHARSKI** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 969.375.480-87, portadora da cédula de identidade civil nº 1076066552 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 76/2020 e Processo Licitatório nº 172/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa do contrato administrativo nº 373/2020, datado de 29 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo conforme ofício da Secretaria Municipal da Saúde e Parecer Técnico e Jurídico em anexo e Art. 65, da Lei 8.666/1993, acrescendo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

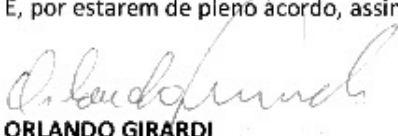
SUBITEM	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2.1	270	H.	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL para atuar no Programa Inverno Gaúcho, atendendo das 16 (dezesseis) horas até as 21 (vinte e um) horas de segunda feira a sabado, 5 horas diárias, totalizando 30(trinta) horas semanais, 135 horas mensais, pelo período de 60 dias	R\$ 58,83	R\$ 15.884,10

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 30 de Junho de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE
LTD.A 31.137242000155

DANIELA OST PLOHARSKI
DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI
Contratada

Análise de firma digital por DAMI SOTA/DDS DE
25.06.2025 10:11:27 (00000155)
Data: 2025.06.25 10:11:27 (00000155)

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br